

## **EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA BOLSISTA NACIONAL SANTANDER/ASCES-UNITA - 2020**

A Reitoria do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita), torna público o processo seletivo interno e simplificado para participação no PROGRAMA SANTANDER GRADUAÇÃO, o qual tem como finalidade incentivar e apoiar o (a) estudante universitário que com condições financeiras desfavoráveis em seu potencial acadêmico.

A inscrição e seleção dos candidatos reger-se-á pelos seguintes procedimentos:

### **1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

- 1.1 Os Candidatos deverão inscrever-se, no período de **13/03/2020 a 12/04/2020**, na plataforma on-line do SANTANDER (<https://www.becas-santander.com/pt>)
- 1.2 Após a inscrição on-line no Santander, com o número de inscrição gerado, dirigir-se ao Setor do Serviço Socioeducacional, até o dia 17/04/2020, para realização da inscrição presencial, com a apresentação dos documentos necessários, contidos no item 4.5 deste edital.

### **2. DAS VAGAS NO PROGRAMA BOLSA SANTANDER**

- 2.1 Os candidatos concorrerão a **03 (três)** vagas, para a concessão de bolsa do PROGRAMA SANTANDER GRADUAÇÃO para estudantes universitários.
- 2.2 Todos os inscritos terão acesso a um curso online gratuito de inglês, pela English Live por 30 dias, que inclui: teste de nivelamento, acesso a rede de alunos, 01 aula interativa agendada com o professor nativo e certificado a cada unidade concluída.

**Os 40 melhores**, no curso online, **serão contemplados com uma bolsa de forma independente**. A Universidade que tiver um de seus contemplados na lista destes 40, terão a bolsa de volta para contemplar outro estudante.

### **3. DO VALOR DA BOLSA**

Na forma de convênio celebrado entre a ASCES-UNITA e o SANTANDER, será oferecida uma bolsa mensal de **R\$ 300,00 (trezentos) reais**, no montante final de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), **no período de 12 (doze) meses**.

### **4. PRÉ-REQUISITOS**

4.1. Para participar do PROGRAMA SANTANDER GRADUAÇÃO, o candidato selecionado deverá aceitar os Princípios Gerais do Programa de Bolsas Nacionais em todos os itens que nele constam.

4.2. Critérios:

I – Maior de 18 anos;

II – Estar matriculado (a) e cursando;

III – Ser titular de conta ativa do Santander;

IV – Não ter sido anteriormente contemplado (a) com bolsas do Santander;

V- Ter histórico escolar EXCELENTE;

VI – Ter renda familiar, comprovada, de até 03 (três) salários mínimos;

VII – Ter entre as 03 (três) maiores notas, no histórico geral das disciplinas, entre os (as) estudantes concorrentes às Bolsas do PROGRAMA SANTANDER GRADUAÇÃO;

VIII – Em caso de empate: o (a) estudante que tiver a maior idade será o (a) contemplado (a).

4.3. Os (as) candidatos selecionados (as) estudantes da graduação se comprometem a manter vínculo com a ASCES-UNITA, até a conclusão do Programa,

bem como declaram conhecer os termos dos Princípios Gerais do PROGRAMA SANTANDER GRADUAÇÃO.

4.4. Não estar participando de outros programas institucionais de apoio financeiro da Ascres-Unita;

4.5. Apresentar a seguinte documentação:

I – Comprovante (s) de renda do núcleo familiar;

II – Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone);

III – Xerox do CPF, Identidade e uma foto 3x4.

IV – Comprovante de matrícula;

V – Histórico acadêmico;

VI – Comprovante de conta ativa no Santander.

## 5. PROCESSO SELETIVO:

### 1ª etapa

Inscrição na plataforma on-line do SANTANDER (<https://www.becas-santander.com/pt>)

### 2ª etapa

Análise dos documentos recebidos, no ato da inscrição presencial, de acordo com os critérios pré-estabelecidos para adesão ao programa.

A documentação será analisada e classificada pelo Serviço Socioeducacional.

## 6. CRONOGRAMA

ETAPA	PERIODO	RORÁRIO	LOCAL
Inscrição on-line	13/03/2020 a 12/04/2020		<a href="https://www.becas-santander.com/pt">https://www.becas-santander.com/pt</a>

Entrega de documentação	Até 17/04/2020	21 horas	Serviço Socioeducacional
Análise dos documentos	20/04/2020 a 28/04/2020		Serviço Socioeducacional
Resultado	30/04/2020	17 horas	Serviço Socioeducacional

## 6. DOS CASOS OMISSOS DESTE EDITAL

Os casos omissos, no presente edital, serão resolvidos pelo Serviço Socioeducacional e Pró-reitoria Administrativa.

Caruaru/PE, 12 de março de 2020.

**PAULO MUNIZ LOPES**  
Reitor do Centro Universitário Tabosa de Almeida  
(Ascres–Unita)